



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**
Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 09 de maio de 2017.

OFICIO Nº 017/ 2017 - CMDR

Ilmo. Sr.
Adriano Marcus Carias Muhlstedt
Secretário Municipal de Segurança

Prezado Senhor,

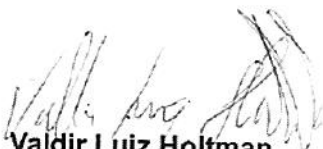
Em virtude da IV Conferência de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, em torno do tema "PENSANDO O FUTURO DO ESPAÇO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", este Conselho solicita que Vossa Senhoria designe efetivo fixo da Guarda Municipal para garantir a segurança no evento.

O referido evento ocorrerá na data de 27 de maio do presente ano, com início às 08 horas e término às 17h00, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

Sem mais para o momento, e aguardando o comparecimento pessoal de Vossa Senhoria, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Presidente do CMDR
Valdir Luiz Holtman


Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR

RECEBIDO EM 09/05/17
Assina
NOME LEGÍVEL